



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO
DE 2025**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021 e em conformidade com o Despacho n.º 280 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 28 de fevereiro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.....

O **Presidente da Câmara**, começou a sua intervenção por dar os parabéns, neste dia de aniversário do Vice-Presidente da Câmara, enaltecendo a sua dedicação ao Município.

Informou que a presente Reunião está a ser acompanhada pela Técnica Marlene Moreira, que futuramente irá exercer as suas funções nesta área administrativa.....

Deu a conhecer que o Município voltou a integrar a direção da Rota da Bairrada como Vogal, representado pelo Presidente da Câmara e lembrou que aquela entidade assumiu o compromisso de gerir o GAL local para os Municípios rurais, cabendo ao Município de Oliveira do Bairro assumir o papel de direção dessa gestão.

Recordou que o Município, no mandato anterior, tinha contraído um financiamento do Banco Europeu de Investimento, relacionado com a obra da Escola Dr. Fernando Peixinho. Dado que se conseguiu que a obra fosse financiada a 100%, informou que se procedeu à devolução da verba financiada ao BEI, o que foi feito nestes últimos dias.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, tendo em atenção questões de organização e de registo, solicitou aos Vereadores que, quando tivessem necessidade de efetuar algum tipo de contacto junto dos Serviços, enviassem o e-mail diretamente para o Presidente da Câmara, que diligenciará no sentido de serem efetuadas as correções tidas por convenientes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de abril de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de abril de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Miguel Albuquerque, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de abril de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de abril de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 248 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 248 – Mandato 2021/2025 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Designar como Encarregado de Proteção de Dados (EPD) do Município de Oliveira do Bairro, a Dr.ª Juliana Sousa, Advogada, portadora da cédula profissional n.º 51065P, indicada pela VisionWare – Sistemas de Informação, SA, por se considerar detentora das habilitações, qualificações e aptidões profissionais necessárias ao desempenho destas funções, com efeitos retroativos à data de 02.05.2024.....

2.º - A publicitação da presente designação na página eletrónica deste Município, mantendo-se o correio eletrónico protecaodedados@cm-olb.pt, para onde devem ser dirigidos os pedidos de informação, alteração de dados, reclamações e/ou sugestões de melhoria e a comunicação à CNPD.
.....

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 258|GAP - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS – ADMISSÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DO PAAOB

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, a Vereadora Susana Martins e o Vereador José Soares.

O **Presidente da Câmara**, recordou que, de acordo com a deliberação do Executivo Municipal, o prazo para entrega das candidaturas aos Apoios, por parte das Associações concelhias, terminava no dia 30 de abril pelas 16 horas, no entanto e tendo em atenção ao que sucedeu no passado dia 28, entendeu propor a este órgão que o prazo fosse estendido até às 24 horas daquele mesmo dia, ou seja, não seria por mais algumas horas que se iria deixar de aceitar as candidaturas de última hora.

O **Vereador José Soares**, procurou saber se alguma Associação submeteu o requerimento após o termo daquela hora inicialmente prevista e se, decorrente da falha de energia, tinha havido alguma situação anómala que tivesse obrigado a correção ou submissão de nova candidatura.....

O **Presidente da Câmara**, informou não ter ocorrido nada de relevante, tanto mais que as Associações tiveram quatro meses para submeter as candidaturas.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que após o termo do prazo inicial, mas dentro do período que agora se propõe deliberar, foram três as Associações que apresentaram a Candidatura, duas referentes a apoios gerais e uma referente a apoio social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, admitir as candidaturas



Oliveira do Bairro câmara municipal

apresentadas durante todo o dia 30 de abril, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo de Oliveira do Bairro (PAAOB), nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 258|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 368|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 S. SIMÃO DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1143 S. Simão de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 368|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Ana Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 369|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 S. SIMÃO DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1143 S. Simão de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2025, no valor de 1.820,00€ (mil oitocentos e vinte euros), correspondente à formação de 91 elementos, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 369|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Ana Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 370|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS – ABC BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos-ABC Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 370|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 371|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PERRÃES - AMPER.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos de Perrães - AMPER, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 371|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 372|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 372|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 373|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO AMBIENTE PARA TODOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Ambiente para Todos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 373|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 374|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO SOCIAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, no âmbito da Medida de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 374|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 375|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro e Paroquial São Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 375|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 376|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 376|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 377|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL – SÓBUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social - Sóbustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 377|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 378|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO - SOLSIL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social do Silveiro - SOLSIL, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 378|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 380|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1396 Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para apoio na prossecução do seu Plano de Atividades, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 380|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Ana Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 381|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1396 Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2025, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), correspondente à formação de 40 elementos, a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 381|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Ana Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 20 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 16.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA PARA A “REQUALIFICAÇÃO DA ER 335 - ENTRE PALHAÇA E NARIZ - FASE I”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto se prende com a adjudicação da empreitada, sendo que, quando o empreiteiro apresentar toda a documentação necessária à celebração do contrato, será levada a efeito uma apresentação pública, por forma a explicar e dar a conhecer à população os constrangimentos e aquele que será o desenvolvimento da obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 16.2025|DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório Final que visa adjudicar a empreitada “Requalificação da ER 335 – entre Palhaça e Nariz – Fase I” à firma Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda. pela importância de 2.249.393,49 € + IVA (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos);

2.º - Aprovar a minuta do contrato em anexo àquela informação.....

3.º - A execução do compromisso plurianual:

2025: 1.376.959,49 € (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) + IVA;

2026: 872.434,00 € (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro euros) + IVA;

.....
PONTO 21 – INFORMAÇÃO N.º 63|2025 - PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 53/2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2025/26.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, explicou que ao dar início aos procedimentos do Concurso Público se tinha detetado umas falhas que importava corrigir antes do lançamento do referido Concurso, tanto mais que é um procedimento que, face à sua dimensão, poderá ter necessidade de Visto do Tribunal de Contas e assim sendo, para não subsistirem quaisquer dúvidas ou irregularidades, vem aqui para aprovar as retificações tal como constam da Informação.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação n.º 63/2025, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 5 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO N.º 02.2025|USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO NA RUA DR. MIGUEL FRANÇA MARTINS, NA RUA DOS PAÇOS DO CONCELHO, IERA, RUA DOS COLÉGIOS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 22 a 29.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que as informações se relacionam com diversa sinalização em diferentes Freguesias do Concelho, as quais foram previamente presentes ao Conselho Municipal de Segurança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 02.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO N.º 03.2025|USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA UNIÃO DE FREGUESIAS BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 03.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 5 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO N.º 04.2025|USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO NA CANEIRA, MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 04.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e



Oliveira do Bairro câmara municipal

Segurança Rodoviária, datada de 4 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO N.º 05.2025|USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA E TRAVESSA DO MONTOURO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 05.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 10 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 26 – INFORMAÇÃO N.º 06.2025|USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE LUGAR PARA OS UTENTES DA FARMÁCIA NA RUA CONDE DE ÁGUEDA NA FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 06.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 11 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 27 – INFORMAÇÃO N.º 07.2025|USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PASSADEIRA NA RUA DA ADREP NA FREGUESIA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 07.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 24 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 28 – INFORMAÇÃO N.º 10.2025|USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA –



Oliveira do Bairro câmara municipal

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA 13 DE JUNHO EM CARRIS NA FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 10.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 28 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 29 – INFORMAÇÃO N.º 11.2025|USIG – APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PASSADEIRA NA RUA DA CANEIRA (CENTRO DE SAÚDE BTM) NA FREGUESIA DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 11.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 21 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 43|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À EN AVANT – ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BAIRRADA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “NO CORAÇÃO DA FLORESTA”, NO DIA 25 DE MAIO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 43|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 22 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante, do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista a realização do espetáculo “No Coração da floresta” no dia 25 de maio de 2025.....

PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 46|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “FINAL DE ANO LETIVO”, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



constantes da Informação/Proposta n.º 46|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 22 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante, do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização do espetáculo “Final Ano Letivo” no dia 12 de julho de 2025.

PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 48|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ASSOCIAÇÃO ACORDY VERDY, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA “SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO”, NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 48|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 22 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante, do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização do espetáculo “Sonho de uma Noite de Verão” no dia 19 de outubro de 2025.

PONTO 33 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 50|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “OBSC DANCE_FESTA FINAL DE ANO LETIVO “TRIBO”” NO DIA 7 DE JUNHO DE 2025

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 50|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 29 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante, do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização do espetáculo “OBSC Dance_festa final de ano letivo “Tribó”” no dia 7 de junho de 2025.

PONTO 34 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 53|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À IGREJA EVANGÉLICA DO SILVEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE CARIZ MUSICAL E CULTURAL NO DIA 12 DE MAIO DE 2025



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 53|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 35 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS - OIACELERA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 3 BARRAQUINHAS, CONTENTORES E 50 GRADES DE SEGURANÇA E DIVERSA SINALIZAÇÃO, DE 8 A 11 DE MAIO DE 2025, PARA A 25.ª CONCENTRAÇÃO MOTARD – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2025.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, referiu ter autorizado previamente, dado que os equipamentos tinham de ser montados para o início das atividades, que tinha lugar naquele dia.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se a cedência dos equipamentos pressupõe um corte de arruamentos.

O **Presidente da Câmara**, informou que estava em causa somente a cedência dos equipamentos, uma vez que o corte de arruamentos é licenciado noutra âmbito.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que na sua opinião os cortes dos arruamentos deveriam ser profusamente publicitados e deveriam ser autorizados em Reunião de Câmara.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que é ao Presidente da Câmara que compete essa prerrogativa, a concessão das autorizações para corte dos arruamentos, a qual se encontra, neste momento, delegada no Vice-Presidente da Câmara.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que a sua opinião se prende com a salvaguarda de eventuais problemas, uma vez que teve conhecimento que, numa determinada situação, algumas pessoas com problemas de saúde não conseguiram aceder à Farmácia, o que já não é a primeira vez que sucede e assim sendo, entende que se deve salvaguardar estas questões.

De igual forma referiu ser comum as autoridades não terem noção das saídas de emergência e das alternativas e muito menos a população havia sido informada.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que para a autorização para o corte de vias ser concedida, tem que o respetivo requerimento ser acompanhado do Plano de Segurança e do Parecer da GNR e somente se forem acompanhados daqueles documentos é que é autorizado o corte do arruamento, sendo posteriormente a divulgação efetuada por intermédio das diferentes formas de comunicação. .

O **Presidente da Câmara**, ressaltou que o Parecer da GNR é obrigatório, pelo que, se a mesma emite esse Parecer positivo, é porque está em ordem.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que numa das últimas atividades em que esteve presente, ficou com algumas dúvidas relativamente à segurança do evento, contudo a GNR encontrava-se presente e, por conseguinte, não pode ser o Município a obrigar aquela Força de Segurança a fazer de forma diferente, sendo que, a partir do momento em que a GNR emite um Parecer favorável, a Câmara Municipal emite a licença. Informou que, tendo em atenção a discussão que este assunto está a merecer, irá na próxima Reunião do Conselho Municipal de Segurança abordar esta temática, de forma a sensibilizar a GNR e as Juntas de Freguesia, para a necessidade de reforçar a vigilância e subsequentemente a segurança da população, quando se realizam determinados tipos de eventos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de abril de 2025, em que autorizou o empréstimo de 3 barraquinhas, contentores e 50 grades de segurança à Oiacelera – Associação de Desportos Motorizados para apoio à realização da 25.ª Concentração Motard de 8 a 11 de maio de 2025.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 7 de maio do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.709.887 Euros e 11 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **929.712 Euros e 66 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.639.599 Euros e 77 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo